**Código de Conduta do Fornecedor da RHI MAGNESITA**

**Anexo ao contrato para fornecedores**

Na RHI MAGNESITA, somos da opinião de que assumimos responsabilidades sociais em todas as nossas transações comerciais. Não nos concentramos apenas em aderir às leis atuais, mas, além disso, também nos esforçamos para atender aos padrões éticos e morais com os quais nos comprometemos em nosso Código de Conduta e em nossa estratégia de sustentabilidade. A proteção dos direitos humanos, saúde, segurança e meio ambiente constitui um dos valores essenciais da RHI MAGNESITA. Além disso, estamos comprometidos com a concorrência leal e nos recusamos a participar de práticas desonestas, como suborno e corrupção.

Como atuarmos em uma economia global e interconectada, envolvemos todos os nossos stakeholders em nossas decisões e alinhamos todas as nossas ações com os princípios da gestão sustentável. Para implementar essa aspiração em todos os níveis, também pedimos aos nossos parceiros de negócios que sigam o nosso exemplo e se comprometam com os mesmos princípios. Em sua respectiva esfera de influência, esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços

* Respeitar e promover os direitos humanos e civis;
* Cumprir as leis trabalhistas e sociais aplicáveis e reconhecer o direito à negociação coletiva e à liberdade de associação de todos os funcionários;
* Abster-se de usar qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil;
* Aderir aos princípios da igualdade de oportunidades e da não discriminação no caso de nomeação, seleção e promoção do pessoal;
* Cumprir os regulamentos aplicáveis em matéria de segurança e saúde;
* Remunerar funcionários, independentemente de seu tipo de emprego, com salários mínimos ou acima do mínimo;
* Aderir a todas as leis aplicáveis de proteção ao meio ambiente;
* Atuar de maneira justa e honesta no mercado e aderir às leis de concorrência aplicáveis;
* Cumprir todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis;
* Respeitar todos os embargos e sanções aplicáveis;
* Comunicar os princípios listados acima a seus próprios fornecedores, subcontratados e prestadores de serviços e exigir o cumprimento desses princípios.

Os fornecedores da RHI MAGNESITA podem ser solicitados a preencher um questionário de auto avaliação sobre o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor em um momento futuro e, se necessário, aceitar consultas adicionais, visitas no local ou uma auditoria completa de conformidade. Se as disposições deste Código de Conduta do Fornecedor não forem cumpridas, um conjunto de medidas será definido por um determinado período de tempo e o progresso relativo a essas medidas será monitorado. Caso contrário, pode não ser mais possível para a RHI MAGNESITA se envolver em outras operações de negócio com este fornecedor. Os fornecedores, por outro lado, são encorajados expressamente a utilizar nossa Linha Direta de Compliance, que pode ser acessada diretamente através do nosso site ([www.rhimagnesita.com](http://www.rhimagnesita.com)), para notificar qualquer comportamento antiético ou ilegal ou suspeitas de má conduta de um funcionário da RHI MAGNESITA ou mesmo terceiro contratado pela RHI MAGNESITA.

**Declaração do fornecedor:**

Por meio deste, nós reconhecemos o Código de Conduta do Fornecedor da RHI MAGNESITA e nos comprometemos com a aderência das disposições mencionadas e todas as leis aplicáveis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Local e data | Carimbo e assinatura corporativa |